

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 302, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº **3.888/2007 de 31.10.2007**;

CONSIDERANDO a Nota de Dotação (1391617) e a Decisão GABPRES (1409290), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº **2024/00000516-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor **José Neri de Azevedo Neto**, Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Juruá/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao **exercício de 2024**, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para custear despesas de Materiais de Consumo (**339030**) e R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (**339039**), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2.º - A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo o servidor prestar contas nos 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

TERMOS DE APOSTILAS**SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023-FUNJEAM**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pela Presidente, **Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2024/000001604-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Segunda Apostila ao Contrato Administrativo nº 026/2023-FUNJEAM**, firmado com a empresa a **W T CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do Fórum da Comarca de Humaitá/AM.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente, referente à Primeira Apostila do Contrato Administrativo em comento, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado do processo em epígrafe (Documento SEI 1386310), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 05 de fevereiro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas